



COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS DO CENTRO UNIVERSITÁRIO VÉRTICE - UNIVÉRTIX

## EVITE PENDÊNCIAS NA SUBMISSÃO DE PROTOCOLOS DE PESQUISA AO CEP!

**super dicas**  
do CEP

### PARA NÃO TER PROBLEMAS COM SEU PROJETO DETALHADO

[CONSULTE O DOCUMENTO ORIENTADOR PARA CONSTRUÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA CLICANDO AQUI](#)

**OBJETIVO(S) DA PESQUISA DEVE(M) DEMONSTRAR FIELMENTE SEU PROPÓSITO**

Norma Operacional CNS nº 001 de 2013, item 3.4.1.4

**INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE OS PARTICIPANTE DE PESQUISA E/OU DOCUMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS.**

Norma Operacional CNS nº 001 de 2013, item 3.4.1.

**O NÚMERO DE PARTICIPANTES EM PESQUISAS QUE APLICAM PRINCÍPIOS FISIOLÓGICOS E BIOLÓGICOS É OBRIGATÓRIO E DEVE SER JUSTIFICADO ADEQUADAMENTE**

Norma Operacional CNS nº 001 de 2013, item 3.4.1.6

**METODOLOGIA DO PROTOCOLO DEVE SER APRESENTADA DE FORMA CLARA, DETALHADA E ORDENADA, EM ESPECIAL OS PROCEDIMENTOS QUE AFETAM OS PARTICIPANTES DA PESQUISA**

Norma Operacional CNS nº 001 de 2013, item 3.4.1.8  
Resolução CNS nº 466 de 2012, item III.2.e

**EM PESQUISAS QUE USE METODOLOGIAS DAS CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS (CHS), PODE NÃO SER APRESENTADO O NÚMERO DE PARTICIPANTES. CONTUDO, OS PESQUISADORES DEVEM DETALHAR OS CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A DEFINIÇÃO DE QUEM PARTICIPARÁ. NA PLATAFORMA BRASIL, DEVE SER INFORMADO "0" PARA O NÚMERO DE PARTICIPANTES.**

Resolução nº 110/2017

**DEVE APRESENTAR A DESCRIÇÃO, EM LINGUAGEM CLARA E ACESSÍVEL DOS POSSÍVEIS DESCONFORTOS E RISCOS DA PARTICIPAÇÃO NA PESQUISA, SEM SUBESTIMÁ-LOS, E AS PROVIDÊNCIAS E AS CAUTELAS QUE SERÃO ADOTADAS PARA MINIMIZÁ-LOS. OS RISCOS DEVEM ESTAR DESCRITO DE MANEIRA IGUAL NOS OUTROS DOCUMENTOS.**

Norma Operacional CNS nº 001 de 2013, item 3.4.1.12

**DEVE APRESENTAR OS BENEFÍCIOS DA PESQUISA SEM SUPERVALORIZÁ-LOS. OS BENEFÍCIOS DEVEM ESTAR SEMELHANTES AOS DESCRITOS NOS OUTROS DOCUMENTOS DO PROTOCOLO DE PESQUISA**

Norma Operacional CNS nº 001 de 2013, item 3.4.1.12

**APRESENTAR OS MODELOS DE FORMULÁRIOS, TERMOS E OUTROS DOCUMENTOS QUE SERÃO APRESENTADOS AOS PARTICIPANTES DE PESQUISA**

Ofício Circular nº 2/2021/CONEP/SECNS/MS, Item 1.1

**JUSTIFICAR A ESCOLHA DE CRIANÇAS, DE ADOLESCENTES E DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE DIMINUIÇÃO DE CAPACIDADE DE DECISÃO NO PROTOCOLO?**

Resolução CNS nº 510 de 2016, Art. 12

### DOCUMENTOS IMPORTANTES QUE DEVEM SER VERIFICADOS

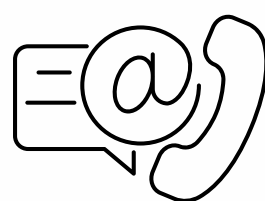
(clique no título dos documentos para ter acesso)

- **Resolução nº466/2012** - Diretrizes e Normas regulamentadoras para pesquisas envolvendo seres humanos
- **Norma Operacional Nº 1/2013** - Procedimentos para submissão de projetos de pesquisa
- **Resolução nº510/2016** - Normas para pesquisas como metodologias das CHS.
- **Resolução nº 110/2017** - Preenchimento da Plataforma Brasil das CHS
- **Carta Circular nº 1/2021** - Pesquisas com qualquer etapa em ambiente virtual.
- **Ofício Circular nº2/2021** - Pesquisas com qualquer etapa em ambiente virtual.



**Para mais informações acesse:**

<https://univertix.edu.br/cep-comite-de-etica-em-pesquisa-com-seres-humanos/>  
<https://conselho.saude.gov.br/comissoes-cns/conep/>



DÚVIDAS? - FALE COM O CEP:  
E-mail: cep.matipo@univertix.edu.br  
WhatsApp (31) 99473-9195